



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 370/85

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CUSTEAR DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO
DO MURO DO CEMITÉRIO DE RIO DO PON-
CHO.

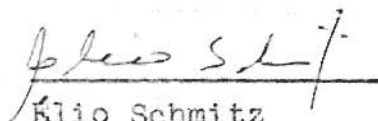
O PREFEITO DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a custear as despesas com a construção do muro do cemitério da localidade do Rio do Poncho.
- Art 2º - Para ocorrer as despesas de que trata o artigo primeiro desta Lei, utilizar-se-á de dotações próprias do Orçamento Vigente de até o limite de Cr. 3.000.000 (três milhões de cruzeiros).
- Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

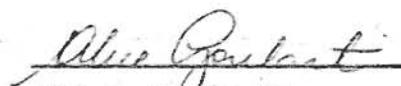
Em 26 de Abril de 1985.



Élio Schmitz

Prefeito municipal

Esta Lei foi publicada em registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.



Alice Goulart

Séc Geral Subst.